

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:91AB0B37**GOVERNO MUNICIPAL****DIVISÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO -
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.
002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã – PR, por meio da Comissão de Credenciamento, torna público que o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, cujo **objeto** é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS: PSICÓLOGO, COORDENADOR DE CASA LAR E CUIDADORES SOCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foi retificado.**

Esta retificação visa **ampliar a quantidade de vagas ofertadas para a função de Cuidador Social inicialmente previstas**, adequando o edital à natureza do credenciamento, que tem por finalidade habilitar interessados aptos à prestação dos serviços conforme a demanda da Administração.

Em decorrência da retificação, o quantitativo para a função de Cuidador Social passará a ser de 12, ao invés de 10, conforme pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Protocolo Nº 755/2026.

Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

A versão atualizada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguapitã <https://jaguapita.pr.gov.br/>

Jaguapitã – PR, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA

Agente de Contratação – Portaria 056/2025

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO

Comissão de Avaliação – Portaria 320/2025

ELISA HELENA RUFFO DA SILVA

Comissão de Avaliação – Portaria 320/2025

DANIELLE ALESSANDRA MERANCA CHIARARIA

Comissão de Avaliação – Portaria 320/2025

Publicado por:

João Paulo Gomes Figueira

Código Identificador:4C008FAB**GOVERNO MUNICIPAL****DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 025/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: NEILA CARDOSO KUSUNIKO

CPF: 945.XXX.XXX-72

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS: PSICÓLOGO, COORDENADOR DE CASA LAR E CUIDADORES SOCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME CREDENCIAMENTO 002/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.425,64 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 29.107,68 (vinte e nove mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos)

DATA: 02/03/2026.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo Gomes Figueira

Código Identificador:E5174D17**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA****LICITAÇÃO****1º EXTRATO TERMO ADITIVO VLR CTO 91 DISP 53 2025**

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.91/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MUNUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA PR. decorrente de Dispensa nº 53/2025, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JOAOZINHO AMARO DA SILVA - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 29.875.794/0001-19. aditivam o contrato na importância de R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Nº. 14.133/2021 Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda 02 de março de 2026.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:BE41D14F**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL****DIRETORIA DE CONTABILIDADE****EXTRATO DE DIÁRIAS Nº55/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 55/2026 - De 01/03/2026 à 03/03/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Paulo Roberto Pedro	Prefeito	Curitiba	01/03/2026 à 03/03/2026	Participar de Seminário "Amigos da Pessoa Idosa e Abertura do Mês da Mulher - Protagonistas.	R\$ 1685,00
Gleison de Souza Alves	Vice-Prefeito	Curitiba	01/03/2026 à 03/03/2026	Participar de Seminário "Amigos da Pessoa Idosa e Abertura do Mês da Mulher - Protagonistas.	R\$ 1685,00
Juliano Aparecido Pedro	Diretor do Dp. Municipal da Administração Geral	Curitiba	01/03/2026 à 03/03/2026	Participar de Seminário "Amigos da Pessoa Idosa e Abertura do Mês da Mulher - Protagonistas.	R\$ 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:CDD166C8

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

(Exclusivos para ME/ME/EPP – LC n. 147/2014)

Processo Administrativo nº 010/2026
Processo Eletrônico nº 1822/2025

TIPO: Menor Preço Por Item - Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais e insumos para uso da Unidade Mista de São Francisco de Assis e Programa Saúde da Família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

O valor máximo de R\$ 1.975.278,68 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 002/2026, seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 18/03/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 18/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 18/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 02 de março de 2026.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Agente de Contratação / Pregoeiro
Port. Nº 002/2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:F56B0F1E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 018/2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Pavilluzzo Pavimentação Ltda, matriz CNPJ 82.570.342/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2026, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restauração da malha viária - trecho entre a PR-218 e a PR-439 Recapeamento Asfáltico - Entre os trevos de acesso ao município (Rua Nicanor Bueno Mendes, Rua São Francisco e Rua Dom Tadei). Descreve-se a localização exata do trecho pelas coordenadas detalhadas do Plano de Trabalho de fls. 233/238a e

Parecer Técnico de fls. 241/243a, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, sendo as coordenadas:

De acordo especificações constantes Memorial Descritivo, Plano de Trabalho vinculados ao Convênio nº. 077/2025 – SEIL, aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº. 24.355.396-2 no Município de Jundiá do Sul – PR. Da localização:

• Rua Nicanor Bueno – 1,00 Km – 7.566,98 m² Inicial: 576295.24 m E; 7406909.58 m S Final: 577072.24 m E; 7407498.89 m S .

• Rua São Francisco – 220 m – 1.584,10 m² Inicial: 577072.24 m E; 7407498.89 m S Final: 577236.50 m E; 7407469.39 m S.

• Rua Dom Tadei – 1,02 Km – 6.769,55 m² Inicial: 577236.50 m E; 7407469.39 m S Final: 578003.27 m E; 7406910.94 m S.

Área Construída: 2,240 Km - 15.920,63 m².

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 780/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 02 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:9C433094

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
034/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa DANIEL MATHEUS DE OLIVEIRA, CNPJ 34.736.956/0001-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 007/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 1º Termo Aditivo no Contrato de Fornecimento nº. 034/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, havendo a renovação dos quantitativos iniciais registrados, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino de Ensino, a Rede Municipal de Saúde e a toda Administração do Município de Jundiá do Sul, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações dos produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 02 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:25315FE1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
035/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa L. DE LIMA MINIMERCADO, CNPJ 05.979.427/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 007/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 1º Termo Aditivo no Contrato de Fornecimento nº. 035/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, havendo a renovação dos quantitativos iniciais registrados, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino de Ensino, a Rede Municipal de Saúde e a toda Administração do Município de Jundiá do Sul, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações dos produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 02 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador: F905D3D9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MERCADO CENTER EIRELI - ME, CNPJ 23.769.184/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 007/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 1º Termo Aditivo no Contrato de Fornecimento nº. 036/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, havendo a renovação dos quantitativos iniciais registrados, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino de Ensino, a Rede Municipal de Saúde e a toda Administração do Município de Jundiá do Sul, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações dos produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 02 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador: 6019C4C1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LAJE COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 31.404.886/0001-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 007/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 1º Termo Aditivo no Contrato de Fornecimento nº. 037/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, havendo a renovação dos quantitativos iniciais

registrados, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino de Ensino, a Rede Municipal de Saúde e a toda Administração do Município de Jundiá do Sul, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações dos produtos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 02 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador: 686E0C5E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CASA DE APOIO ESTRELA DA MANHÃ CNPJ nº 29.861.673/0001-18.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prorrogação do PRAZO de vigência e Reequilíbrio de Preços do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 006/2024 – Referente à Inexigibilidade de Licitação 002/2024, com autorização legal do artigo 105, 106 e 107 e artigo 25 §7 e §8 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 meses.

OBJETO: Contratação da Casa de Apoio Estrela da Manhã que tem por finalidade acolher pessoas em tratamento de saúde, e acompanhantes oriundos do Município de Jundiá do Sul quando em atendimento pelo CISNORPI (Consortio Intermunicipal de Saúde), a qual deverá ter sua localização na cidade de Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 13.038,84 (Treze mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador: 2E8E7A85

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 037/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Eliane Aparecida Borba, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Walderlei Leme Fernandes, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Rosa Ramos da

Rocha Oliveira, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:874445A1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 026/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de janeiro de 2026 à 15 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergilio	Técnica de Enfermagem	30
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	30
6061	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
8361	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
4961	Eliane Aparecida Borba	Aux. Serviços Gerais	05
3391	Janaina Rodrigues Moraes	Aux. Serviços Gerais	07
8641	Erli Sales da Luz	Agente Com. de Saúde	12
8661	Lucelene Ap. de Moraes Fabro	Agente Com. de Saúde	05
220619	Otávio Moraes Vieira	Aux. Administrativo	05
7721	Lucimar Pereira de Moraes	Aux. Serviços Gerais	05
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	05

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:0F25C59A

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 027/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2026 à 15 de fevereiro de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
220563	David Gonçalves de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Góes	Enfermeira
8741	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220645	Diego Brasil de Oliveira	Motorista de Ambulância
220533	Felipa Beatriz dos Santos Oliveira	Enfermeira
8621	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:573E1B07

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 028/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao 13º Salário de 2025 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:FC3611EC

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 029/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de janeiro de 2026 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3032ED13

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 030/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Adécio José Pinto, Agneu Cipriano da Silva, David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite, Marcelo Aparecido da Rocha, Luiz Fernando Coli, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3F0054F6

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 031/2026

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos aos servidores, Ademar Marcílio Bernardes, Adriana Eleotério da Silva, Erli Sales da Luz, Gessica Loanda da Silva, Kaio Zanelato Garrido, Lucelene Aparecida de Moraes Fabro, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Marta Magares dos Santos.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3A370BBO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 032/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §5º., Artigo 1º. da Lei Municipal 778/2025,

RESOLVE

Autorizar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a indenizar férias em pecúnia aos servidores que possuem dois ou mais períodos aquisitivos acumulados, Erli Sales da Luz, Lucelene Aparecida de Moraes Fabro, Gimayma Raiane de Araújo Santos, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Luiz Gustavo Rodrigues Bertin, Felipa Beatriz dos Santos Oliveira, Micheli de Oliveira Buzzo do Espírito Santo, Delaine de Campos Pulcineli, Marilda Custódio Luiz, Agneu Cipriano da Silva, Adécio José Pinto, Adauheber Macedo da Silva, Walter Franco, Cláudio Francisco de Oliveira Pinto.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:C2ACCBC7

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal 786/2025,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos do mês de fevereiro de 2026, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao Programa de Alimentação do Servidor – PAS a todos os servidores ativos, efetivos, comissionados, temporários e conselheiros tutelares.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:AF0D540D

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 034/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR DE ARTES:

Fernanda Teixeira de Souza Moraes	Inscrição: 20250440559
-----------------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2026, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:CC3F8714

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 035/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora de Artes, a Sra. Fernanda Teixeira de Souza Moraes, portadora do CPF/MF nº. 036.713.859-01.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:CC88A4C2

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 036/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Nelson Felipe de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 23 de fevereiro de 2026 à 23 de maio de 2026, referente ao período trabalhado 16/03/2011 à 15/03/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3A48F172

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA Nº 039/2026

SÚMULA: Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público por ausência de posse no prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato aprovado em concurso público para o cargo de Professor(a) de Educação Física;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Municipal nº 090, de 20 de março de 1997, a posse deverá ocorrer no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que o candidato não tomou posse no prazo legal, conforme devidamente apurado em procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 090/1997, que determina que será tornado sem efeito o ato de provimento quando não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato **REINALDO ALMEIDA MARTINS**, inscrição nº 20251143592, classificado em 1º lugar – Ampla Concorrência, no concurso público nº 7629 – Professor(a) de Educação Física – Jundiá do Sul, por ausência de posse no prazo legal.

Art. 2º Determinar que seja adotada, pela unidade administrativa competente, as providências necessárias para a **convocação do próximo candidato classificado**, observada rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 02 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Adauheber Macedo da Silva

Código Identificador:F121D509

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 46/2026

Interessada: Terezinha Aparecida Gritten dos Santos

Assunto: Pedido de indenização — dano em veículo Renault/Sandero PRI 1.6, placa AQC2J09 Vistos.

Trata-se de pedido de indenização administrativa formulado por Terezinha Aparecida Gritten dos Santos, referente a dano causado ao vidro traseiro de seu veículo Renault/Sandero PRI 1.6, ano 2008, modelo 2009, placa AQC2J09, ocorrido em 08 de dezembro de 2025, durante a execução de serviços de roçada na Rua Francisco Teixeira Coelho, neste Município.

A Junta Administrativa de Indenização, nomeada pelo Decreto nº 29.308, de 18 de dezembro de 2025, emitiu o Parecer nº 001/2026, manifestando-se pelo deferimento do pedido, reconhecendo o nexo causal entre a atividade pública desempenhada e o dano suportado

IVANI ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:39B30CDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 09/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 802 de 22 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.004.864,57 (Um Milhão, Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no exercício de 2026, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento de Administração Geral	
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07	Departamento de Finanças	
07.003	TESOURARIA	
04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOURARIA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1144	00944-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.298,10
1143	00950-TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	87,55
08	Depto. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
09	Departamento de Educação	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2026	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
12.782.0020.2030	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12	Departamento de Saúde	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0025.2049	PROGRAMA MUNICIPAL DE CUSTEIO COM RECURSOS ESTADUAL - FR 495	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3000	00495-Atenção Básica	16.000,00
13	Departamento de Saneamento	
13.001	SANEAMENTO	
17.512.0018.1002	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	365.000,00
14	Departamento de Assistência Social	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2065	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF C/C 22.232-1 FR 936	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3801	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.500,00
3800	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3651	00006-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	10.000,00
3652	00007-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00
3650	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

09	Departamento de Educação	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1510	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12	Departamento de Saúde	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
10.301.0025.2049	PROGRAMA MUNICIPAL DE CUSTEIO COM RECURSOS ESTADUAL - FR 495	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2990	00495-Atenção Básica	11.000,00
10.122.0010.2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2620	00495-Atenção Básica	5.000,00
14	Departamento de Assistência Social	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4000	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
15	Depto. de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.001	HABITAÇÃO	
16.482.0018.2070	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.002	URBANISMO	
15.451.0018.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.452.0031.2075	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.003	OBRAS	
15.451.0018.2079	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.451.0018.2080	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	TOTAL	690.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:E98E4819

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 56/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 56/2026 – De 01/03/2026 à 02/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ivanise de Lima Silva	Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social	Curitiba	01/03/2026 à 02/03/2026	Ir Participar do III Seminário "Amigos da Pessoa Idosa - Políticas do Cuidado, Cooperação Internacional e Boas Práticas para o Envelhecimento.	R\$ 660,00
Alcione Aparecida Leite Kozlowiski	Psicóloga	Curitiba	01/03/2026 à 02/03/2026	Ir Participar do III Seminário "Amigos da Pessoa Idosa - Políticas do Cuidado, Cooperação Internacional e Boas Práticas para o Envelhecimento.	R\$ 660,00
Deyse Graziela Campos Beck	Psicóloga	Curitiba	01/03/2026 à 02/03/2026	Ir Participar do III Seminário "Amigos da Pessoa Idosa - Políticas do Cuidado, Cooperação Internacional e Boas Práticas para o Envelhecimento.	R\$ 660,00
Donizeti Aparecido de Carvalho	Diretor do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Curitiba	01/03/2026 à 02/03/2026	Ir Levantar Servidoras do Departamento Municipal de Assistência Social, Participar do III Seminário "Amigos da Pessoa Idosa - Políticas do Cuidado, Cooperação Internacional e Boas Práticas para o Envelhecimento.	R\$ 660,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6E8DC254

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 57/2026**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 57/2026 – De 24/02/2026 à 26/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Deyse Graziela Campos Beck	Psicóloga	Tomazina	24/02/2026	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CISLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo Juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR - Processo 0001695-47.2025.8.16.0145, Processo 0001258-79.2020.8.16.0145 e Processo 0001696-32.2025.8.16.0145.	RS 40,00
Deyse Graziela Campos Beck	Psicóloga	Tomazina	26/02/2026	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CISLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo Juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR - Processo 0001695-47.2025.8.16.0145, Processo 0001258-79.2020.8.16.0145 e Processo 0001696-32.2025.8.16.0145.	RS 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:74B759CA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 029**

DADOS DO SERVIDOR			
Nome: Rodrigo dos Santos Gregoski		Matrícula 81550	
Cargo: Diretor Técnico de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte		CPF 034.585.509-41	RG 8.200.604-4
Setor / Órgão Secretaria de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte		Conta Corrente 596127822-7 (27789-0)	Banco / Nº Agência Caixa Econômica/Agência 0393
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa Ressarcimento de pagamento de refeição devido a deslocamento do servidor até Curitiba para reunião na empresa Shark Máquinas para Construção Ltda na data de 20.02.2026.			
Destino (Dist. Aprox.) Curitiba - 75 km		Período 20.02.2026	a 20.02.2026
Hora de Saída: 09:00 h		Hora de Retorno: 17:00h	
Transporte	<input checked="" type="checkbox"/>	Ônibus	<input type="checkbox"/>
Veículo Oficial	<input type="checkbox"/>	Aéreo	<input type="checkbox"/>
Valor Diária(s) (RS) 39,90		Total a Receber (RS) 39,90	
Justificativa Despesa com pagamento de refeição, conforme nota fiscal 4875 – Restaurante Conceição e Giusmin Ltda – M Restaurante Sabor Ideal, no valor de R\$ 39,90, para participação de reunião na empresa Shark Máquinas para Construção Ltda na data de 20.02.2026.			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
// Data Assinatura Servidor			
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.			
// Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
..... Data Diego Timbirussu Ribas Prefeito Municipal			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:071E776F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 11 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inferior ao departamento, em complementação à prevista na Lei Municipal nº 4337/2025 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 28.391/2025, de 05 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4337/2025, de 04 de fevereiro de 2025 e Decreto nº 28.455, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 3738/2025.

Art. 1º – Dá nova redação aos artigos 1º, 2º, e do Anexo I, da Portaria nº 13/2025, de 19 de fevereiro de 2025, retificada pelas Portarias nº 14, de 20 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 56, de 18 de novembro de 2025 que passam a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica criada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inferior ao departamento, em complementação à prevista na Lei Municipal nº 4337/2025 nos seguintes termos: